



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 082/2022

*Designa colaboradores para ministrar palestras na
Semana de Enfermagem do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os profissionais, abaixo listados, para ministrar os minicursos que acontecerão no período de 16 a 19 de maio de 2022, referentes a programação da Semana de Enfermagem do Coren-RN.

Data	Palestra	Palestrante
16/05/2022	Palestra Magna: Avanços e Conquistas no exercício profissional da Enfermagem.	Gabriela Souza de Oliveira.
16/05/2022	Atualização sobre segurança do Paciente.	Alcides Viana de Lima Melo – Coren-RN nº 324816-ENF
16/05/2022	Autonomia da Enfermagem para atuar nas síndromes coronárias.	Priscila Fernandes Meireles Câmara – Coren-RN nº 236.898-ENF
17/05/2022	Manejo de Lesões Oncológicas: Curativos e suas especificidades.	Yales Romenna Ferreira Costas e Silva – Coren-RN nº 369.176-ENF
17/05/2022	Interpretação de Eletrocardiograma para Enfermagem.	Phelipe Gomes de Barros – Coren-RN nº 266.857-ENF-IS



Coren^{RN}

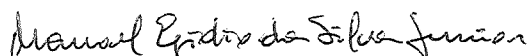
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

19/05/2022	Palestra Magna: Avanços e Conquistas no exercício profissional da Enfermagem.	Ana Paula Brandão da Silva Farias.
19/05/2022	Comunicação Assertiva: Uma ferramenta no exercício da gestão em Enfermagem.	Elizandra Pereira Trindade – Coren-RN n° 87.302-ENF

Art. 2º - Os referidos colaboradores terão direito ao recebimento de auxílio representação e/ou diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 13 de maio de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário